



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2129/2022 DE 1 JUNHO DE 2022 – LEI 812/2021

"Dispõe sobre a transposição de dotações orçamentárias do Executivo e dá outras providências".

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 812/2021, art. 4º, Inciso III, de 03 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica transposto recursos no valor de R\$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificadas nas seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO
04.1220002.2002 – MANUTENÇÃO UNIDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO
02.01.02 – FUNDO SOLIDARIEDADE
08.2440002.2018 – GESTÃO FUNDO SOLIDARIEDADE
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 12.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL
12.3610005.2016 – MANUTENÇÃO TRANSP. ESCOLAR
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - FR 02.....R\$ 36.000,00

02 – PODER EXECUTIVO
02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.03.03 – FUNDEB
12.3610005.1008 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE - FR 02.....R\$ 26.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2129/2022 DE 1 JUNHO DE 2022 – LEI 812/2021

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DA CULTURA

02.04.01 – DIRETORIA DE ESPORTES

27.8120006.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA - FR 01.....R\$ 14.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 19.990,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 49.990,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - FR 01.....R\$ 25.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - FR 01.....R\$ 26.840,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - FR 01.....R\$ 17.140,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.34.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - FR 01.....R\$ 27.990,00



Prefeitura Municipal de Quadra

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2129/2022 DE 1 JUNHO DE 2022 – LEI 812/2021

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.4520008.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 35.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.6060009.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE PESSOA JURÍDICA - FR 01...R\$ 4.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.02 – FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.2440012.2008 – FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 2.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 5.070,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 4.990,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 2.990,00

TOTAL R\$:334.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2129/2022 DE 1 JUNHO DE 2022 – LEI 812/2021

Art. 2º Os recursos transpostos pelo artigo 1º correrão por conta de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, em conformidade com o artigo 43 § 1º Inciso III, da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.02 – FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.2440012.2008 – FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA - FR 02.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.02 – FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.2440012.2008 – FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA - FR 01.....R\$ 12.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782008.2005 – MANUTENÇÃO ESTRADAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA - FR 01.....R\$ 36.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.6060009.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 02.....R\$ 26.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.02 – FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.2440012.2008 – FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA - FR 01.....R\$ 14.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.4520008.1008 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - FR 01.....R\$ 19.990,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782008.1005 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS

4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - FR 01.....R\$ 49.990,00

2



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2129/2022 DE 1 JUNHO DE 2022 – LEI 812/2021

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS

02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS

26.782008.2005 – MANUTENÇÃO ESTRADAS

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA - FR 01.....R\$ 25.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.6060009.1005 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS

4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - FR 01.....R\$ 26.840,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.6060009.1005 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS

4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - FR 02.....R\$ 17.140,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.6060009.1022 – IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

4.4.90.52.00 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE - FR 01.....R\$ 27.990,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.07 – SECRETARIA MEIO AMBIENTE

02.07.01 – AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

20.6060009.2002 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 35.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.03 – FUNDO ASSISTÊNCIA CRIANÇA E ADOLESC.

08.2430012.2009 – FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONS. TUTELAR

3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA - FR 01.....R\$ 4.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.08 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.08.04 – FUNDO ASSISTÊNCIA AO IDOSO.

08.2410012.2019 – FUNDO ASSISTÊNCIA AO IDOSO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FR 01.....R\$ 2.000,00



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2129/2022 DE 1 JUNHO DE 2022 – LEI 812/2021

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.1018 – CONSTRUÇÃO SAÚDE

4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FR 01.....R\$ 5.070,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2030 – PROGRAMA SAMU

3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA - FR 05....R\$ 15.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA - FR 02.....R\$ 4.990,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA

10.3010007.2004 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE

3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. PESSOA FÍSICA - FR 05.....R\$ 2.990,00

TOTAL R\$:334.000,00

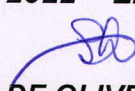
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 1 de junho de 2022.

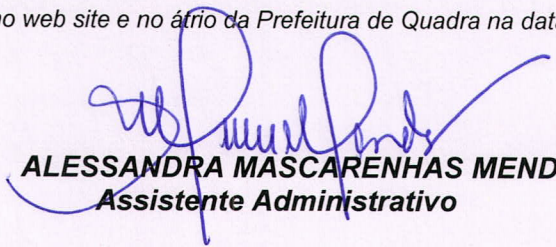


Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 2129/2022 DE 1 JUNHO DE 2022 – LEI 812/2021


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


ALESSANDRA MASCARENHAS MENDES
Assistente Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 07/06/2022 09:25:3

Usuário: andersc

(Página: 1 / 1

Sistema CECAI

Alteração Orçamentária

DECRETO Nº 2129, DE 1 DE JUNHO DE 2022 - LEI Nº 812/2021

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências"

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeito do Município de QUADRA em exercício, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 305.950,00 (trezentos e cinco mil, novecentos e cinquenta reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de remanejamento

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	17	02.01.01	04.122.0002.2002	3.3.90.30.00	01.110.0000	
Recurso	261	02.08.02	08.244.0012.2008	3.3.90.39.00	02.100.0001	10.000,00
Crédito	29	02.01.02	08.244.0002.2018	3.3.90.30.00	01.110.0000	
Recurso	260	02.08.02	08.244.0012.2008	3.3.90.39.00	01.510.0000	12.000,00
Crédito	87	02.03.01	12.361.0005.2016	3.3.90.30.00	02.220.0002	
Recurso	218	02.06.02	26.782.0008.2005	3.3.90.39.00	01.110.0000	36.000,00
Crédito	110	02.03.03	12.361.0005.1008	4.4.90.52.00	02.262.0000	
Recurso	231	02.07.01	20.606.0009.2002	3.3.90.30.00	02.100.0001	26.000,00
Crédito	141	02.04.01	27.812.0006.2002	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	257	02.08.02	08.244.0012.2008	3.3.90.36.00	01.510.0000	14.000,00
Crédito	173	02.05.01	10.301.0007.2004	3.3.90.30.00	01.310.0000	
Recurso	198	02.06.01	15.452.0008.1008	4.4.90.52.00	01.110.0000	19.990,00
Crédito	173	02.05.01	10.301.0007.2004	3.3.90.30.00	01.310.0000	
Recurso	208	02.06.02	26.782.0008.1005	4.4.90.52.00	01.110.0000	49.990,00
Crédito	176	02.05.01	10.301.0007.2004	3.3.90.34.00	01.310.0000	
Recurso	218	02.06.02	26.782.0008.2005	3.3.90.39.00	01.110.0000	25.000,00
Crédito	176	02.05.01	10.301.0007.2004	3.3.90.34.00	01.310.0000	
Recurso	220	02.07.01	20.606.0009.1005	4.4.90.52.00	01.110.0000	26.840,00
Crédito	176	02.05.01	10.301.0007.2004	3.3.90.34.00	01.310.0000	
Recurso	221	02.07.01	20.606.0009.1005	4.4.90.52.00	02.100.0001	17.140,00
Crédito	176	02.05.01	10.301.0007.2004	3.3.90.34.00	01.310.0000	
Recurso	224	02.07.01	20.606.0009.1022	4.4.90.52.00	01.110.0000	27.990,00
Crédito	204	02.06.01	15.452.0008.2002	3.3.90.30.00	01.110.0000	
Recurso	230	02.07.01	20.606.0009.2002	3.3.90.30.00	01.110.0000	35.000,00
Crédito	234	02.07.01	20.606.0009.2002	3.3.90.39.00	01.110.0000	
Recurso	277	02.08.03	08.243.0012.2009	3.3.90.36.00	01.510.0000	4.000,00
Crédito	254	02.08.02	08.244.0012.2008	3.3.90.30.00	01.510.0000	
Recurso	280	02.08.04	08.241.0012.2019	3.3.90.30.00	01.510.0000	2.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 20.070,00 (vinte e mil, setenta reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de transferência

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	173	02.05.01	10.301.0007.2004	3.3.90.30.00	01.310.0000	
Recurso	161	02.05.01	10.301.0007.1018	4.4.90.51.00	01.310.0000	5.070,00
Crédito	173	02.05.01	10.301.0007.2004	3.3.90.30.00	01.310.0000	
Recurso	190	02.05.01	10.301.0007.2030	3.3.90.39.00	05.300.0001	15.000,00

Artigo 3º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional orçamentária e suplementar na importância de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), o crédito aberto na forma do artigo será coberto com recursos provenientes de permuta

	Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Natureza da Despesa	Destinação Recurso	Valor
Crédito	173	02.05.01	10.301.0007.2004	3.3.90.30.00	01.310.0000	
Recurso	178	02.05.01	10.301.0007.2004	3.3.90.36.00	02.300.0002	4.990,00
Crédito	173	02.05.01	10.301.0007.2004	3.3.90.30.00	01.310.0000	
Recurso	179	02.05.01	10.301.0007.2004	3.3.90.36.00	05.300.0001	2.990,00

Artigo 4º - Os créditos abertos neste Decreto obedecerão o disposto no artigo 43 da 4.320/64.



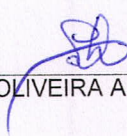
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
CONTABILIDADE

Data: 07/06/2022 09:25:36
Usuário: andersor
(Página: 2 / 2
Sistema CECAN

Alteração Orçamentária

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.



LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE
PREFEITA